

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>	Número da Nota <b>134</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>16/09/2021 20:34:20</b>										
	Código de Verificação * <b>JNL2-9RPQ</b>										
	Série <b>NE</b>										
											
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>											
CPF/CNPJ: <b>31.963.765/0001-50</b>	Inscrição Municipal: <b>2709</b>										
Nome/Razão Social: <b>PEREIRA &amp; MARCONDES REMOCOES LTDA</b>											
Endereço: <b>Praça PRACA JOAO PAULO II 51 - BOX 7 - PQ ROSAS - CEP: 12580000</b>											
Município: <b>ROSEIRA</b>	UF: <b>SP</b>										
E-mail: <b>reolicontabil@ig.com.br</b>											
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>											
Nome/Razão Social: <b>SAÚDE PADRONIZADA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR ESPECIAL LTDA</b>											
CPF/CNPJ: <b>08.800.525/0001-13</b>	Inscrição Municipal:										
Endereço: <b>Rua CAPITÃO MACEDO 428 - - VILA CLEMENTINO - CEP: 04021020</b>											
Município: <b>SAO PAULO</b>	UF: <b>SP</b>										
E-mail: <b>financeiro@casaesaudehc.com.br</b>											
<b>ITEM DA LISTA DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO</b>											
<b>8622400 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b>											
<b>LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI COMPLEMENTAR N° 116, DE 31 DE JULHO DE 2003</b>											
<b>4.21 - Unidade De Atendimento, Assistência Ou Tratamento Móvel E Congêneres</b>											
<b>Descrição dos serviços prestados no dia 16/09/2021, em ROSEIRA - SP</b>											
PACIENTE - OSWANDO DIAS DE CARVALHO											
DATA 06/09/2021											
PERIMETRO DE TAUBATÉ X HOSP. SANTOS DUMONT X PERIMETRO DE TAUBATÉ											
TROCA DE GTT											
<b>PIS/COFINS: 0,00    CSLL: 0,00    INSS: 0,00    IRRF: 0,00</b> <span style="float: right;"><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 738,20</b></span>											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 2px;">Valor Total das Deduções (R\$)</td> <td style="padding: 2px;">Base de Cálculo (R\$)</td> <td style="padding: 2px;">Aliquota (%)</td> <td style="padding: 2px;">Valor do ISS (R\$)</td> <td style="padding: 2px;">Crédito (R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0,00</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">738,20</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">2,01</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">14,84</td> <td style="text-align: center; padding: 2px;">0,00</td> </tr> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	0,00	738,20	2,01	14,84	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)							
0,00	738,20	2,01	14,84	0,00							
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>											
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Empresa optante pelo Simples Nacional desde: 2018-11-07</li> <li>- Aliquota do ISS do Simples Nacional: Anexo III: 2,01% Anexo V: 2,01%</li> </ul>											

**RESULTADO DA VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA NFS-E**

Os dados acima estão gravados no banco de dados da Prefeitura Municipal de Roseira. Qualquer dúvida sobre a autenticidade de uma nota fiscal de serviço eletrônica impressa, deve ser sanada realizando a consulta de Validação de Autenticidade da NFS-e que exibirá todos os dados gravados oficialmente no banco de dados. A igualdade das informações entre os documentos apresentados, confere veracidade.

Consulta realizada pela internet através do IP 172.30.0.1 em 16/09/2021 às 20:48.